



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 14 de setembro de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2016**  
**PROTOCOLOS Nº 31.564/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES MULTIPLICADORAS" COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: 1º GERAR VÍNCULOS NA EQUIPE; 2º FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE COLABORATIVO; 3º PROMOVER REFLEXÃO SOBRE ATITUDES E COMPORTAMENTOS; 4º COMPREENSÃO DOS PROCESSOS E PAPÉIS; 5º IDENTIFICAÇÃO DOS MULTIPLICADORES LOCAIS. 2 - PROGRAMAÇÃO: 2.1 MONTAGEM DO AMBIENTE; 2.2 REALIZAÇÃO; 2.3 APURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS RESULTADOS; 3. PRÉ REQUISITOS; 4. METODOLOGIA; 5. CARGA HORÁRIA - 04 HORAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

**Ficha nº 222 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.**

**FONTE DE RECURSO: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos**  
**PARA CONTABILIDADE E TESOUREARIA**

**SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 264/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24 inciso XIII, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**DIRETOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 14 de setembro de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2016**  
**PROTOCOLOS Nº 31.564/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES MULTIPLICADORAS" COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: 1º GERAR VÍNCULOS NA EQUIPE; 2º FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE COLABORATIVO; 3º PROMOVER REFLEXÃO SOBRE ATITUDES E COMPORTAMENTOS; 4º COMPREENSÃO DOS PROCESSOS E PAPÉIS; 5º IDENTIFICAÇÃO DOS MULTIPLICADORES LOCAIS. 2 - PROGRAMAÇÃO: 2.1 MONTAGEM DO AMBIENTE; 2.2 REALIZAÇÃO; 2.3 APURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS RESULTADOS; 3. PRÉ REQUISITOS; 4. METODOLOGIA; 5. CARGA HORÁRIA - 04 HORAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

**Ficha nº 222 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.**

**FONTE DE RECURSO: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos**

**PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA**

**SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 264/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24 inciso XIII, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 21 Setembro de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2016**  
**PROTOCOLOS Nº 31.564/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES MULTIPLICADORAS" COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: 1º GERAR VÍNCULOS NA EQUIPE; 2º FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE COLABORATIVO; 3º PROMOVER REFLEXÃO SOBRE ATITUDES E COMPORTAMENTOS; 4º COMPREENSÃO DOS PROCESSOS E PAPÉIS; 5º IDENTIFICAÇÃO DOS MULTIPLICADORES LOCAIS. 2 - PROGRAMAÇÃO: 2.1 MONTAGEM DO AMBIENTE; 2.2 REALIZAÇÃO; 2.3 APURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS RESULTADOS; 3. PRÉ REQUISITOS; 4. METODOLOGIA; 5. CARGA HORÁRIA - 04 HORAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

**Ficha nº 222 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.**

**FONTE DE RECURSO: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES MULTIPLICADORAS" COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: 1º GERAR VÍNCULOS NA EQUIPE; 2º FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE COLABORATIVO; 3º PROMOVER REFLEXÃO SOBRE ATITUDES E COMPORTAMENTOS; 4º COMPREENSÃO DOS PROCESSOS E PAPÉIS; 5º IDENTIFICAÇÃO DOS MULTIPLICADORES LOCAIS. 2 - PROGRAMAÇÃO: 2.1 MONTAGEM DO AMBIENTE; 2.2 REALIZAÇÃO; 2.3 APURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS RESULTADOS; 3. PRÉ REQUISITOS; 4. METODOLOGIA; 5. CARGA HORÁRIA - 04 HORAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 21 setembro de 2016

**DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS**  
**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 264/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

**CNPJ: 03.709.814/0038-80/0001-48**

**no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais ).**

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016 – PROCESSO Nº 264/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES MULTIPLICADORAS" COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: 1º GERAR VÍNCULOS NA EQUIPE; 2º FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE COLABORATIVO; 3º PROMOVER REFLEXÃO SOBRE ATITUDES E COMPORTAMENTOS; 4º COMPREENSÃO DOS PROCESSOS E PAPÉIS; 5º IDENTIFICAÇÃO DOS MULTIPLICADORES LOCAIS. 2 - PROGRAMAÇÃO: 2.1 MONTAGEM DO AMBIENTE; 2.2 REALIZAÇÃO; 2.3 APURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS RESULTADOS; 3. PRÉ REQUISITOS; 4. METODOLOGIA; 5. CARGA HORÁRIA - 04 HORAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada á luz da situação fática vigente á época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 24, inciso XIII e artigo 26, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se RATIFICADO a CONTRATAÇÃO do **SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CNPJ: **03.709.814/0038-80/0001-48** pelo valor total de R\$3.900,00(três mil e novecentos reais).

Itapetininga – SP, 21 de Setembro de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 999 DE 14.01.2013**